



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0021/2022      Em São Pedro da Aldeia, 04 de abril de 2022

**FICA CONCEDIDO A ILM<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup> ARIANA SILVA PORTO ADVOGADA , O "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE", PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a ILM<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup> ARIANA SILVA PORTO ADVOGADA , o "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2022.

**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
Vereador(a) - Autor(a)